

Regulamento do 2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba e 4º Concurso de Qualidade de Ovos Coopeavi

1. Categorias

1.1. 2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba:

- 1.1.1. Poderão participar do concurso somente os avicultores associados à AVES, adimplentes, que possuam Serviço de Inspeção Oficial (SIM, SIE/SISBI ou SIF);
- 1.1.2. Todos os avicultores que se enquadram nos requisitos desta seção serão convidados a participar do concurso através de e-mail e mensagem de celular enviado pela AVES;
- 1.1.3. O regulamento do concurso ficará disponível no site da AVES (www.associacoes.org.br);
- 1.1.4. A participação no 2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba será gratuita;

1.2. 4º Concurso de Qualidade de Ovos Coopeavi:

- 1.2.1. Poderão participar do concurso somente sócios da Coopeavi que adquirem rações e comercializam seus ovos para venda in natura junto a Cooperativa;
- 1.2.2. Todos os Avicultores que se enquadram nos requisitos desta seção serão convidados a participar do concurso através de e-mail e mensagens de celular enviados pela Coopeavi;
- 1.2.3. O regulamento do concurso ficará disponível no site da Coopeavi (www.coopeavi.coop.br);
- 1.2.4. A participação no 4º Concurso de Qualidade de Ovos Coopeavi será gratuita;

2. Local e Data do Concurso

- 2.1. O 2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba e 4º Concurso de Qualidade de Ovos Coopeavi ocorrerão ao mesmo tempo e no mesmo espaço;
- 2.2. Ambos os concursos ocorrerão durante a programação da 7ª Semana Tecnológica do Agronegócio (STA), a ser realizada nos dias 15 e 18 de agosto de 2018, no Parque de Exposição de Santa Teresa - ES;
- 2.3. A análise das amostras de ovos inscritos será realizada no dia 16 de agosto de 2018 (quinta-feira), tendo início às 13h, com término previsto às 18h;
- 2.4. No espaço do julgamento, será permitida somente a presença da comissão organizadora, comissão julgadora, grupo de apoio e imprensa, sendo expressamente proibida a presença de pessoas que não tenham envolvimento direto com o evento;
- 2.5. Todos os profissionais que participarão do concurso estarão identificados com crachá;

3. Organização

- 3.1. O 2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba é organizado pela Associação dos Avicultores do Estado do Espírito Santo (AVES) e tem caráter privado, estendendo-se aos seus associados, não tendo interferência ou participação de agentes julgadores ou classificadores oficiais externos. A organização desta etapa contará com uma Comissão Organizadora composta por integrantes da AVES;
- 3.2. O 4º Concurso de Qualidade de Ovos Coopeavi é organizado pela Cooperativa Agropecuária Centro Serrana (Coopeavi) e tem caráter privado, estendendo-se aos seus cooperados, não tendo interferência ou participação de agentes julgadores ou classificadores oficiais externos. A organização desta etapa contará com uma Comissão Organizadora composta por integrantes da COOPEAVI;
- 3.3. As decisões da Comissão Organizadora serão finais e irrecorríveis;
- 3.4. A Comissão Organizadora será responsável pelo fluxo dos ovos após o recebimento das amostras;

4. Comissão Julgadora

- 4.1. A Comissão Julgadora será integrada por 11 profissionais envolvidos na avicultura de postura comercial, de âmbitos nacional e estadual, externos e independentes, convidados pela AVES e COOPEAVI, que serão coordenados e orientados pela organização;
- 4.2. A participação dos integrantes da Comissão Julgadora será voluntária e os mesmos não receberão nenhum tipo de remuneração, a não ser a alimentação;

5. Inscrições

- 5.1. Para o Concurso Capixaba será aceita uma inscrição por número de Serviço de Inspeção e marca atribuída, não podendo haver repetições.
 - 5.1.1. Uma marca não pode ter mais de um número de Serviço de Inspeção inscrito;
 - 5.1.2. Um número de Serviço de Inspeção não pode ter mais de uma marca inscrita;
- 5.2. Para o Concurso Coopeavi, será aceita uma inscrição por cooperado que se enquadre nas regras desse regulamento;
- 5.3. As inscrições para o Concurso Capixaba deverão ser realizadas até o dia 12 de agosto de 2018, com o envio da ficha de inscrição (em anexo) devidamente preenchida para o e-mail tecnico@associacoes.org.br, não sendo aceitas inscrições após essa data;
- 5.4. As inscrições para o Concurso Coopeavi serão feitas no ato de entrega das amostras;

6. Amostras

- 6.1. Cada amostra será de 30 ovos (uma bandeja);
- 6.2. Os ovos utilizados neste concurso serão provenientes de linhagens comerciais utilizadas pelos avicultores, sendo do GRUPO BRANCO EXTRA;
- 6.3. Para o concurso capixaba cada serviço de inspeção poderá inscrever até duas amostras, porém apenas uma amostra será premiada, estando a outra automaticamente desclassificada;
- 6.4. As amostras passarão por avaliação no equipamento DET 6.000. No momento dessa avaliação os ovos deverão ter peso mínimo de 60g caso não tenha a amostra será automaticamente desclassificada;

7. Entrega das amostras

- 7.1. Para o 2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba o produtor é responsável por colher os ovos e levar até os seguintes pontos de entrega:
 - 7.1.1. No dia 15 de agosto entre 13h e 17h, na sede da AVES, em Marechal Floriano – ES, à funcionários da Associação;
 - 7.1.2. No dia 15 de agosto entre 13h e 17h, no entreposto de ovos da Coopeavi, em Santa Maria de Jetibá – ES, à funcionários da Coopeavi;
 - 7.1.3. No dia 16 de agosto no local do concurso entre 8h e 10h, à equipe organizadora;
- 7.2. Os ovos entregues serão trocados de bandeja, colocando-os em um padrão do concurso. As amostras serão identificadas por código;
- 7.3. As amostras entregues no dia anterior serão armazenadas e no dia seguinte levadas até o local do evento pela equipe organizadora;
- 7.4. Para o 4º Concurso de Qualidade de Ovos Coopeavi, os técnicos da cooperativa no dia 15 de agosto irão até a propriedade do produtor assistir a coleta dos ovos, levar até o entreposto de ovos, colocar na bandeja específica do concurso, identificar por código, armazenar e no dia seguinte levar até o local do evento;
- 7.5. A comissão julgadora não participará da recepção nem da codificação dos ovos;

8. Avaliação dos Ovos

- 8.1. As 10h a comissão organizadora se reunirá com os jurados para passar as orientações do concurso;
- 8.2. A avaliação terá início às 13h, com duração estimada em 5h;
Após o início das avaliações os profissionais envolvidos no concurso (Comissão organizadora, comissão julgadora e equipe de apoio) não poderão se ausentar do local do concurso;
- 8.3. **1ª etapa – Avaliação Visual Classificatória:**
 - 8.3.1. Todas as amostras ficarão expostas sobre as mesas para avaliação dos juízes;
 - 8.3.2. Nesta etapa, os juízes não poderão tocar nos ovos e a avaliação será apenas visual da qualidade externa das amostras;
 - 8.3.3. Os 11 jurados, individualmente, farão a avaliação levando em conta o aspecto estético;
 - 8.3.4. Serão selecionadas as 8 amostras do concurso capixaba e 8 do concurso Coopeavi, sendo as que tiverem maior pontuação dos juízes, as demais amostras estarão automaticamente desclassificadas;
- 8.4. **2ª Etapa – Avaliação Visual da Qualidade Externa dos Ovos:**

- 8.4.1. As 16 melhores amostras selecionadas na etapa anterior serão novamente analisadas pelos jurados em uma avaliação (subjetiva e técnica) minuciosa da qualidade externa da casca dos ovos;
- 8.4.2. Nesta etapa, os juízes poderão tocar e examinar minuciosamente os ovos, porém respeitando a posição original de cada ovo na bandeja;
- 8.4.3. Serão descontados da pontuação os ovos que tiverem desuniformidade de tamanho, sujeira, defeito de textura, defeito de formato e desuniformidade na coloração da casca;

8.5. 3ª Etapa – Avaliação Visual Interna dos Ovos:

- 8.5.1. Os jurados farão a avaliação visual da qualidade interna (clara e gema) de 6 ovos de cada amostra;
- 8.5.2. Serão escolhidos os mesmos 6 ovos (posições pré-definidas) para todas as bandejas;
- 8.5.3. Os ovos serão cortados por tesouras apropriadas próximo à extremidade do bico, ou seja, a parte mais estreita, sendo realizada pela comissão organizadora;
- 8.5.4. Os parâmetros avaliados serão: mancha de sangue, resíduos de tecido do oviduto, uniformidade de cor da gema, consistência da clara externa e descentralização da gema;

8.6. 4ª etapa – Avaliação Máquina Digital Egg Tester:

- 8.6.1. Será feita a avaliação de medição dos parâmetros quantitativos de qualidade dos ovos feita em 4 ovos de cada amostra;
- 8.6.2. Serão escolhidos os mesmos 4 ovos (posições pré-definidas) para todas as bandejas;
- 8.6.3. A medição da espessura da casca será feita apenas na casca, sem a membrana;
- 8.6.4. Os ovos avaliados pela máquina terão pontuação máxima:
 - Resistência da casca ($\geq 5,50$ kgf);
 - Espessura da casca ($\geq 0,43$ mm);
 - Unidade Haugh ($\geq 95,0$ UH);
 - Cor da gema (8,0 a 10,9 YCF), de acordo com o leque de cores da DSM (antigo leque da Roche);

9. Resultado

- 9.1. Ao final da apuração, será emitida uma nota oficial com a pontuação e classificação das 16 amostras avaliadas;
- 9.2. A divulgação e premiação dos vencedores ocorrerá às 16h do dia 18 de agosto de 2018, no palco principal da 7ª STA;
- 9.3. Serão declarados vencedores os três primeiros colocados de acordo com a somatória de pontos obtidos dos parâmetros avaliados;

10. Premiação

- 10.1. Os três primeiros colocados no Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba receberão como premiação troféus alusivos ao concurso com a devida colocação;
- 10.2. O primeiro colocado do Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba terá direito de utilizar um selo em suas embalagens de ovos com os dizeres: "1º Lugar do Concurso Capixaba de Qualidade de Ovos 2018", referenciando o 2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba;
 - 10.2.1. O selo será elaborado pela organização do concurso e disponibilizado ao vencedor em formato adequado, que deverá observar, no momento da aplicação do selo em sua embalagem os critérios que são estabelecidos, especialmente pelo serviço de inspeção oficial;
 - 10.2.2. Os custos para aplicação e impressão do selo em materiais e embalagens do vencedor serão de inteira responsabilidade do mesmo;
- 10.3. Os três primeiros colocados do concurso Coopeavi receberão premiação em dinheiro, sendo o 1º lugar R\$ 2.000,00, 2º lugar R\$ 1.500,00 e 3º lugar R\$ 500,00;
- 10.4. Recomenda-se que os produtores ou representantes que estão participando do concurso estejam presentes no dia 18 de agosto de 2018, às 16h para receber o prêmio;
- 10.5. O campeão em cada uma das categorias se compromete a dar entrevista e permitir fotos para reportagens para as mídias que estiverem presentes na cobertura do evento, e devem se dirigir ao local do evento logo após ser comunicado do resultado;



11. Disposições finais

11.1. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou informações que estejam omissas neste regulamento ou que requeiram maiores esclarecimentos podem entrar em contato com a comissão organizadora através dos contatos:

11.1.1. Concurso Capixaba: Carolina Covre - tecnico@associacoes.org.br / (27) 99942-2552;

11.1.2. Concurso Coopeavi: Tarcísio Simões P. Agostinho - tarcisio.agostinho@coopeavi.coop.br / (27) 99701-2764;

11.2. Quaisquer outras questões que não constarem nesse regulamento serão dirimidas pelas Organizadoras dos Concursos, se necessário, buscando as devidas informações e assessorias;

12. Anexos: fichas de inscrição.



AVES

ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COOPEAVI

2º Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba

Ficha de Inscrição

Eu, _____, portador do CPF _____,
com granjas localizadas no município de
_____, com registro e número no serviço de
inspeção _____, com a marca comercial _____,
número de telefone para contato _____, venho participar do 2º
Concurso de Qualidade de Ovos Capixaba. Desta forma, li e concordo com os
termos estabelecidos no regulamento.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura



AVES

ASSOCIAÇÃO DOS AVICULTORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COOPEAVI

4º Concurso de Qualidade de Ovos Coopeavi

Ficha de Inscrição

Eu, _____, portador do
CPF _____, com granjas localizadas no município
_____, número de telefone para
contato _____, venho participar do 4º Concurso de Qualidade de
Ovos Coopeavi. Desta forma, li e concordo com os termos estabelecidos no
regulamento.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura